
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº15/2022 - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Súmula: Aprovar Prestação de Contas e reprogramação do saldo referente a Resolução 647/2020 SESA.

O Conselho Municipal de Saúde de Quatro Barras, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Municipal nº008/1997, em reunião realizada em 21 de setembro de 2022, e

Considerando:

A Lei Federal nº8. 080 de 19/09/1990 – Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.

A lei Federal nº8. 142 de 18/12/1990 – Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências.

A Lei Municipal nº008/1997 de 16/04/1997 – Institui o Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências.

Resolução Nº453 de 10/05/2012 – Dispõe sobre as diretrizes para instituição, reformulação, reestruturação e funcionamento dos Conselhos de Saúde.

Resolução 647/2020 Habilita os municípios a pleitearem adesão aos Programas Estratégicos da SESA – Qualificação da Atenção Primária, visando o Incentivo Financeiro de Investimento para aquisição de equipamentos para Unidades de Atenção Primária, no exercício de 2020;

Processo Administrativo nº13847/2022 – Prestação de Contas;

A deliberação da plenária.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas do repasse referente à Resolução 647/2020 com despesas realizadas no valor de R\$41.745,00 (quarenta e um mil, setecentos e quarenta e cinco reais).

Art. 2º - Aprovar a reprogramação do saldo do recurso conforme plano de aplicação apresentado pelo órgão gestor de saúde no valor de R\$21.255,00 (vinte e um mil duzentos e cinquenta e cinco reais).

Art. 3º Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Quatro Barras, 21 de Setembro de 2022.

CAMILA MARIA ALCÂNTARA
Presidente CMSQB 2021/2023

Homologo, conforme art. 26, §6º do Regimento Interno do CMS

LORENO BERNARDO TOLARDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diule da Silva Cordeiro
Código Identificador:E9AD7980

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 30/09/2022. Edição 2616
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>